

Ata 08/2023. Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se, na sala de reuniões do quarto andar da Prefeitura Municipal de Medianeira - PR, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para discutir a seguinte pauta: Resultado do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar 2023; Relatório de Atendimento Conselho Tutelar – Setembro; Relatório de Atendimento NEPAC e Escuta Especializada – Setembro; Relatório de Atendimento Família Acolhedora – Setembro; Relatório de Atendimento Casa Lar – Setembro; Projeto Parque Acessível para crianças e adolescentes com deficiência; Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima; Ofício nº 292/2023 do Conselho Tutelar; Palavra Livre. A presidente, Sra. Christiane Zanette Mondardo, deu boas-vindas aos presentes, e iniciou a reunião informando sobre o resultado do do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, cuja eleição ocorreu no domingo, ficando quatro conselheiros tutelares reeleitos e um eleito para o primeiro mandato, sendo eles: Adecir M. Lopes, Irapoan Moreira, Glaci Rugeri, Catarina Moura e Salete Mudesto Leonhardt, e os demais ficaram como suplentes, sendo a Prof. Claudia a primeira suplente. Christiane comentou que a quantidade de eleitores foi menor do que na eleição passada, mas que foi uma eleição muito tranquila, houve somente uma notícia de irregularidade registrada no dia. Quanto às demais intercorrências, em Maralúcia a urna apresentou problema no início da votação, sendo solucionado prontamente, e também houveram eleitores com a seção trocada, mas não impediu o exercício do voto, contudo, houveram eleitores que se apresentaram com o título suspenso ou de outro município e, por este motivo, não puderam votar. Os conselheiros discutiram sobre a necessidade de modificar a visão da comunidade sobre o Conselho Tutelar, e que isso também reflete a necessidade de profissionalizá-los. Christiane informou que será marcada para novembro a capacitação dos conselheiros tutelares eleitos, e a posse ocorrerá no dia 10 de janeiro de 2024. Por fim, agradeceu aos que trabalharam na eleição, garantindo o bom andamento de todo o processo. Na sequência passou a palavra para as conselheiras tutelares presentes para a apresentação do Relatório de Atendimento Conselho Tutelar, referente ao mês de Setembro, estas destacaram que no mês foram recebidas onze revelações espontâneas e foram atendidos nove casos de estupro de vulnerável, e explicaram que a diferença nestes dados acontece pois nem toda revelação espontânea é sobre estupro, bem como, como os casos chegam por outros meios. Além disso, destacaram que houve aumento nos casos de maus tratos e negligência. A Sra. Deisielle pediu sobre o caso de um bebê, acolhido pela família extensa, que está sem vaga na creche, a Sra. Silvana pediu para orientar a responsável a ir até o Conselho Tutelar e conversar sobre essa questão, porque meio período é prioridade. O Conselho Tutelar também relatou que a evasão escolar têm aumentado, devido ao final do ano estar se aproximando. Passando ao Relatório de Atendimento da Escuta Especializada, a coordenadora, Sra. Gracieli, informou que foram atendidas dezesseis crianças e adolescentes, destas, onze são casos de abuso sexual. Gracieli explicou que há atendimentos que precisam ser realizados nas escolas e colégios, pois na maioria dos casos não se pode acionar a família, pois o possível autor da violência pode ser da família. Gracieli passou para o Relatório de Atendimento NEPAC, informando que foram inseridos dezessete novas crianças e adolescentes para atendimento no mês de setembro, totalizando 46 crianças e adolescentes. Destes, destacou que 28 foram por abuso sexual, e foi identificado, durante os atendimentos, que 41 sofreram violência psicológica. Por

fim, passou ao Relatório de Atendimentos do Família Acolhedora, relatando que no mês de setembro foram acolhidos quatro crianças e adolescentes, totalizando onze crianças e adolescentes acolhidos. Em relação ao Relatório de Atendimentos da Casa Lar, a Sra. Viviane, apresentou que em setembro havia treze crianças e adolescentes acolhidos na instituição, porém, destes, dois estão em internamento. Christiane informou que serão feitos cartazes informativos sobre o Programa Entrega Legal para fixar nas unidades básicas de saúde e outros serviços, a fim de divulgar o programa, e evitar possíveis casos de acolhimento no futuro. Passando ao Projeto Parque Acessível para crianças e adolescentes com deficiência, Christiane lembrou que esta é uma deliberação do Estado, cujo recurso é de R\$ 22.000,00, para aquisição e instalação de Parque Acessível para crianças e adolescentes com deficiência. A instalação provavelmente será anexo ao parquinho da Praça da Prefeitura, e ainda está em fase de orçamento para abertura da licitação. Em relação ao Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima, Christiane informou que a Secretaria Municipal de Assistência Social recebeu ofício do Ministério Público solicitando informações sobre a execução deste incentivo, ao que foi respondido que o plano será executado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme deliberado pelo CMDCA, contudo, o recurso ainda não foi repassado ao município. Quanto ao Ofício nº 292/2023 do Conselho Tutelar, Christiane realizou a leitura do ofício do Conselho Tutelar, no qual relata a situação já apresentada em reunião anterior sobre a conduta dos Conselheiros Tutelares do município de matelândia. As conselheiras tutelares presentes, informaram que houve uma nova situação que está sendo averiguada, diante disso, definiu-se que o Conselho Tutelar irá encaminhar também este novo caso, para que o CMDCA tome providências. Abrindo-se para a Palavra Livre, a conselheira Karina convidou a todos para o evento em prol da AMESFI, Longevidade e Vida Saudável, e a conselheira Viviane informou que a entidade O Bom Samaritano está com uma rifa para arrecadar recursos para aquisição de um veículo e também necessita de voluntários para o stand na Expomed. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião, e eu, Deisielle Pompermayer, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos presentes.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
MEDIANEIRA- PARANÁ
cmdca@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, Bairro Ipê - Fone: 3264-8694

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO CMDCA – 2022/2024. DATA 04 DE OUTUBRO DE 2023 – 9:00. REUNIÃO ORDINÁRIA – ATA Nº 08/2023	
Conselheiros	Assinatura
Titular: Christiane Zanette Mondardo - SMAS	
Suplente: Roseli Spielmann - SMAS	—
Titular: Gabrieli Gonçalves dos Santos Furmann - ADM	—
Suplente: Francieli Bado - ADM	
Titular: Marcela Luiza Simionato - SMS	
Suplente: Dayana Bombassaro - SMS	—
Titular: Rosemary Rockenback Pereira - SMEC	—
Suplente: Estela Holz - SMEC	
Titular: Josemar Merquides Gabbi - SMEL	—
Suplente: Scharleston Schmoller - SMEL	—
Titular: Everton Rodrigues de Andrade - SMDE	—
Suplente: Simone de Matos - SMDE	—
Titular: Deisielle Pompermayer - AMOA	
Suplente: Elenize Proner - AMOA	—
Titular: Karina Fátima Pinzon - AMESFI	—
Suplente: Flaviano Oparacz - AMESFI	
Titular: Naira Reginatto Alamini - CIEE	
Suplente: Anderson de Ávila - CIEE	—
Titular: Michael C Stiehl - O Bom Samaritano	—
Suplente: Viviane Cristine Bonfim Birão - O Bom Samaritano	
Titular: Elena Rodrigues Lentz - APAE	—
Suplente: Crislaine Aparecida Tarda - APAE	
Titular: Andressa Rosa Ize - SEMEAR	
Suplente: Fábio Daniel Ribeiro da Silva - SEMEAR	—

RELATÓRIO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Referência: 09/2023

1. Identificação da unidade executora do serviço de acolhimento	
Nome da unidade: Entidade Filantrópica O Bom Samaritano	
Endereço: Rua Gualachos, 2615 - Condá	
Telefone: 3264-6196	E-mail: equipecasadeacolhimento.medianeira@outlook.com
2. Capacidade de atendimento da unidade	
Quantidade de Casas-Lar	01
Capacidade de atendimento	10
Vagas disponíveis	00
3. Relação de acolhimentos	
Crianças e adolescentes <u>acolhidos no mês</u>	01
Total de crianças e adolescentes acolhidos	13
4. Relação de acolhidos em acompanhamento familiar	
Crianças e adolescentes em processo de reintegração à família de origem	05
Crianças e adolescentes em processo de reintegração à família extensa	02
Crianças e adolescentes em processo de adoção	04
5. Relação de transferências de modalidade de acolhimento	
Crianças e adolescentes transferidos da Casa-Lar para a Família Acolhedora	01
Crianças e adolescentes transferidos da Família Acolhedora para a Casa-Lar	00

Todo documento produzido por profissional do Serviço Social é sigiloso e os dados devem ser resguardados por todos que tenham o acesso legal. No que tange às balizas éticas que norteiam a profissão, cita-se:

- O Código de Ética do Assistente Social no Art. 16 — “O sigilo protegerá o usuário em tudo aquilo de que o Assistente Social tome conhecimento, como decorrência do exercício da atividade profissional”. (CFESS, 1993, p. 181). Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. - 10ª. Ed. rev. e atual. - [Brasília]: Conselho Federal de Serviço Social, [2012]

6. Relação de desacolhimentos							
Crianças e adolescentes <u>desacolhidos no mês</u>							03
Total de crianças e adolescentes desacolhidos por reintegração à família de origem							01
Total de crianças e adolescentes desacolhidos por reintegração à família extensa							00
Total de crianças e adolescentes desacolhidos para adoção							01
Total de jovens desacolhidos por atingir a maioridade							00
7. Caracterização das crianças e adolescentes acolhidos							
a) Distribuição por Gênero x Faixa Etária							
	0 a 3	4 a 6	7 a 9	10 a 12	13 a 15	16 a 18	Total
Feminino:	00	00	01	00	02	02	05
Masculino:	00	00	01	02	03	02	08
b) Distribuição por município de origem da criança/adolescente							
Medianeira							13
Serranópolis							00
Missal							00
c) Crianças e adolescentes com Deficiência							
Total de Crianças e adolescentes com deficiência							02
<i>Deficiência intelectual</i>							
8. Tempo em acolhimento							
0 a 3 meses	4 a 6 meses	7 a 9 meses	10 a 12 meses	13 a 15 meses	16 a 18 meses		
06	03	00	00	02	02		
9. Violações de direitos que resultaram no acolhimento (Possível mais de uma marcação)							
Abandono							08

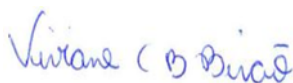
Todo documento produzido por profissional do Serviço Social é sigiloso e os dados devem ser resguardados por todos que tenham o acesso legal. No que tange às balizas éticas que norteiam a profissão, cita-se:

- O Código de Ética do Assistente Social no Art. 16 — “O sigilo protegerá o usuário em tudo aquilo de que o Assistente Social tome conhecimento, como decorrência do exercício da atividade profissional”. (CFESS, 1993, p. 181). Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. - 10ª. Ed. rev. e atual. - [Brasília]: Conselho Federal de Serviço Social, [2012]

Abuso sexual	03
Exploração sexual	00
Negligência/maus tratos	10
Violência Física ou Psicológica	04
Outras (abandono de incapaz)	01
10. Programa Entrega Legal	
Crianças acolhidas em função do Programa Entrega Legal	00

Medianeira, 15 de setembro de 2023.

Atenciosamente,



VIVIANE C. B. BIRÃO
COORDENAÇÃO

Todo documento produzido por profissional do Serviço Social é sigiloso e os dados devem ser resguardados por todos que tenham o acesso legal. No que tange às balizas éticas que norteiam a profissão, cita-se:

- O Código de Ética do Assistente Social no Art. 16 — “O sigilo protegerá o usuário em tudo aquilo de que o Assistente Social tome conhecimento, como decorrência do exercício da atividade profissional”. (CFESS, 1993, p. 181). Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. - 10ª. Ed. rev. e atual. - [Brasília]: Conselho Federal de Serviço Social, [2012]

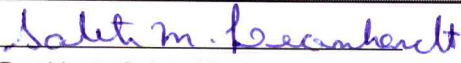


CONSELHO TUTELAR DE MEDIANEIR - PR
spirito Santo, nº 2191 – Bairro Nazaré – Medianeira – Pr. CEP: 85884-000.
Telefones: (45) 3264-8647 (Plantões: (45) 99125-1641 ou 98809-4830
E-mail: conselhotutelar@medianeira.pr.gov.br

RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS MÊS SETEMBRO 2023

1. TOTAL DE ATENDIMENTOS E DENÚNCIAS	621
Total de Atendimento a Família e Denúncias Anônimas	308
Informação	189
Abandono de Incapaz	1
Abandono de Lar	0
Acolhimento a Casa Lar	1
Acolhimento Família Acolhedora	3
Advertência	2
Autorização de Viagem	0
Ausência de Pré- Natal	1
Bullyng	0
Conflito Familiar	6
Criança perdida	0
Criança na Escola Fora de horário	2
Crimes na Internet	0
Desaparecimento	1
Desligamento	0
Desacolhimento Família Acolhedora/ Casa Lar	0
Direito de visitas	1
Disque 100/181	1
Evasão Escola Municipal (Baixa Frequência)	6
Evasão Colégio Estadual (Baixa Frequência)	41
Estupro de Vulnerável	9
Família mudou-se	0
Gravidez na adolescência	1
Indisciplina de aluno	0
Maus Tratos	10
Matricula Escola/documentação/SEMEAR	1
Negligência Familiar	8
Pensão Alimentícia/Guarda de Filhos	2
Prostituição/ Exploração Sexual/ Assédio	0
Registro de R.N	0
Revelação Espontanea	15
2º Via de Certidão de Nascimento	1
Tentativa de Suicídio	0
Tráfico de Drogas / Furtos / Ato Infracional	1
Trabalho Infantil	1
Uso de Substâncias Psicoativas	2
Vacinas Atrasadas/ Falta de medicação	0
Violência Doméstica	2
2. Encaminhamentos	158
Encaminhamento SMAS	0
Encaminhamento CREAS	19
Encaminhamento CRAS/SCFV	10

Encaminhamento CAPS	3
Encaminhamento Escuta Especializada	11
Encaminhamento NEPAC	8
Encaminhamento Advogado Dativa	6
Encaminhamento Equipe Multipla	0
Encaminhamento Saúde	11
Encaminhamento Casa de Passagem	0
Encaminhamento Nucleo Estadual/ SERP	47
Encaminhamento à Escola Municipal/ Estadual	3
Encaminhamento Polícia Militar/ Civil	3
Encaminhamento ao Fórum (N.F) Doc. Respondidos/ Informações	30
Encaminhamento à outros Conselhos Tutelares	3
Encaminhamentos à Ass. Social/ CMDCA	0
Encaminhamento Cartório/ Certidão de Nascimento	0
Encaminhamento Exame de Conjunção Carnal	4
Encaminhamento Jovem Aprendiz	0
3. Atendi. A outros órgãos / Entidades	162
Polícia Civil/ Militar	6
Hospital/ UPA/ Samu/ Saúde	8
Educação	84
Orgãos/ entidades	23
Outros Conselhos Tutelares	8
Estabelecimentos	0
Audiência	1
Fórum	28
Arquivamento	3
Resposta disque 100/181	1
4. Solicitações/ Notificação/ Documentos/ Visitas	88
Informação	56
Solicitação de Presença	16
Documentos em Geral	4
Averiguar Denúncias	8
Busca Apreensão	0
Acompanhamento de família	0
Baixa Frequência Escolar	4
5. Número dos atendimentos Realizados durante o Plantão	52
6. Atividades Extras	11
Reuniões	8
Cursos/Palestras	0
Estudo de Casos	3
Eventos	0
Visitas a outros Conselho Tutelares	0
Participação Prog. TV e Rádio	0
Total de Procedimentos realizados	779


 Presidente Salete Mudesto Leonhardt


 Vice Presidente Silvana Aparecida Rati

RELATÓRIO DA ESCUTA ESPECIALIZADA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA

Referência: SETEMBRO 2023

1. Identificação da unidade executora							
Nome da unidade: Escuta Especializada							
Endereço: Rua Amapá 1440 Ipê							
Telefone: 3264 8611				E-mail: nepac@medianeira.pr.gov.br			
2. Quantitativo de Escuta Especializada:							
Escuta Especializada de crianças e adolescentes vítimas realizadas no mês							16
Escuta Especializada de crianças e adolescentes testemunhas realizadas no mês							5
Total de Escuta Especializada realizadas no mês							16
3. Origem da demanda							
Encaminhados pelo Conselho Tutelar							15
Encaminhados pelo Poder Judiciário/Ministério Público							1
4. Caracterização das crianças e adolescentes atendidos							
a) Distribuição por Gênero x Faixa Etária							
	0 a 3	4 a 6	7 a 9	10 a 12	13 a 15	16 a 18	Total
Feminino:	0	2	6	1	3	0	12
Masculino:	0	2	2	0	0	0	4
b) Distribuição por região de moradia							
Belo Horizonte	Centro	Cidade Alta	Condá	Frimesa	Ipê		
2			1	2	2		
Itaipu	Jardim Irene	Nazaré	Panorâmico	Parque Independência	Pedreira		
1	2	1		2			
São Cristóvão	Interior	Outro					
3							
c) Crianças e adolescentes com Deficiência							
Total de Crianças e adolescentes com deficiência							0
<i>Se houver, mencionar qual a deficiência.</i>							
5. Violações de direitos que motivaram o encaminhamento (Possível mais de uma marcação)							
Abandono							
Abuso sexual							11

Alienação parental			
Exploração sexual			
Maus Tratos			
Negligência	2		
Violência Física			
Violência Psicológica	1		
Violência Institucional			
Outras. Qual?			
Testemunha de Violência			
Violência Intrafamiliar	2		
6. Violações de direitos relatadas no atendimento (Possível mais de uma marcação)			
Abandono			
Abuso sexual	4		
Alienação parental			
Exploração sexual			
Maus Tratos			
Negligência	2		
Violência Física	11		
Violência Psicológica	8		
Violência Institucional			
Testemunha de Violência	5		
Violência Intrafamiliar	5		
Bullying	1		
Outras. Qual?			
Violência Doméstica	6		
Exposição a Atos Libidinosos	1		
Não Relatado	1		
7. Agente Violador relatado pela criança/ adolescente			
Pai	2	Mãe	11
Tio	1	Tia	
Avô		Avó	
Padrasto	9	Madrasta	
Irmão		Irmã	
Primo	2	Prima	
Cuidador		Cuidadora	

Vizinho		Vizinha	
Outro responsável legal (masc.)		Outro responsável legal (fem.)	1
Conhecido da família (masc.)		Conhecida da família (fem.)	
Outra criança ou adolescente (masc.)		Outra criança ou adolescente (fem.)	6
Institucional. Qual?		Outros. Qual?	
Não Relatou	1		
8. Encaminhamentos realizados			
Saúde/UBS/CAPS			3
NEPAC			5
SCFV			7
CRAS			0
CREAS			14
Outros. Qual(is)? Família Extensa			3
Acolhimento			2

Medianeira, 01 de Outubro de 2023.

Gracieli Simone Groth
Coordenadora do CEPAC

RELATÓRIO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Referência: SETEMBRO/2023

1. Identificação da unidade executora do serviço de acolhimento	
Nome da unidade: Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	
Endereço: Rua Amapá 1440, Bairro Ipê	
Telefone: 32648611	E-mail: familiaacolhedora@medianeira.pr.gov.br
2. Capacidade de atendimento da unidade	
Quantidade de famílias aptas	9
Quantidade de famílias em processo de habilitação	5
Quantidade de famílias acolhendo atualmente	7
Capacidade de atendimento	Variável
Vagas disponíveis	Variável
3. Relação de acolhimentos	
Crianças e adolescentes <u>acolhidos no mês</u>	4
Total de crianças e adolescentes acolhidos	11
4. Relação de acolhidos em acompanhamento familiar	
Crianças e adolescentes em acompanhamento para reintegração à família de origem	4
Crianças e adolescentes em acompanhamento para reintegração à família extensa	0
Crianças e adolescentes em processo de destituição do poder familiar	6
Crianças e adolescentes aguardando ou em aproximação para adoção	1
5. Relação de transferências de modalidade de acolhimento	
Crianças e adolescentes transferidos da Casa Lar para a Família Acolhedora	1
Crianças e adolescentes transferidos da Família Acolhedora para a Casa Lar	0
6. Relação de desacolhimentos	
Crianças e adolescentes <u>desacolhidos no mês</u>	0
Total de crianças e adolescentes desacolhidos por reintegração à família de origem	0
Total de crianças e adolescentes desacolhidos por reintegração à família extensa	0

Total de crianças e adolescentes desacolhidos para adoção								0
Total de jovens desacolhidos por atingir a maioridade								0
7. Caracterização das crianças e adolescentes acolhidos								
a) Distribuição por Gênero x Faixa Etária								
	0 a 3	4 a 6	7 a 9	10 a 12	13 a 15	16 a 18	Total	
Feminino:	0	1	1	1	0	0	3	
Masculino:	4	1	3	0	0	0	8	
b) Crianças e adolescentes com Deficiência								
Total de Crianças e adolescentes com deficiência								1
<i>Se houver, mencionar qual a deficiência. Possível Síndrome Alcoólico Fetal</i>								
8. Tempo em acolhimento								
0 a 3 meses	4 a 6 meses	7 a 9 meses	10 a 12 meses	13 a 15 meses	16 a 18 meses			
4	4	0	3	0	0			
9. Violações de direitos que resultaram no acolhimento (Possível mais de uma marcação)								
Abandono								0
Abuso sexual								0
Exploração sexual								0
Negligência/maus tratos								3
Violência Física ou Psicológica								0
Situação de Risco								1
Outras								0
10. Programa Entrega Legal								
Crianças acolhidas em função do Programa Entrega Legal								0

Medianeira, 02 de outubro de 2023.

Gracieli Simone Groth

Coordenação Família Acolhedora

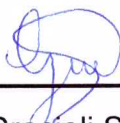
**RELATÓRIO DO NÚCLEO ESPECIALIZADO EM ATENDIMENTO
PSICOLÓGICO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE - NEPAC**

Referência: 09/2023

1. Relação de crianças e adolescentes em acompanhamento									
Crianças e adolescentes <u>incluídos no mês</u>							17		
Total de crianças e adolescentes em acompanhamento							46		
2. Relação de crianças e adolescentes desligados									
Crianças e adolescentes desligados por alta							4		
Crianças e adolescentes desligados por desistência							4		
Crianças e adolescentes desligados por não adesão							0		
Crianças e adolescentes desligados por mudança de município							2		
Crianças e adolescentes desligados por outros motivos							1		
3. Caracterização das crianças e adolescentes atendidos									
a) Distribuição por Gênero x Faixa Etária									
	0 a 3	4 a 6	7 a 9	10 a 12	13 a 15	16 a 18	Total		
Feminino:	0	2	9	9	8	3	31		
Masculino:	0	3	5	0	5	2	15		
b) Crianças e adolescentes com Deficiência									
Total de Crianças e adolescentes com deficiência							00		
<i>Se houver, mencionar qual a deficiência.</i>									
c) Distribuição por região de moradia									
Belo Horizonte	Centro	Cidade Alta	Condá	Frimesa	São Cristóvão	Ipê			
03	02	04	01	00	05	02			
Itaipu	Jardim Irene	Nazaré	Panorâmico	Parque Independência	Área Rural	Pedreira			
04	12	07	01	04	01	00			
4. Tempo em acompanhamento									
0 a 3 meses		4 a 6 meses		7 a 9 meses		10 a 12 meses		+ 12 meses	
44		02		00		00		00	
5. Violações de direitos que motivaram o encaminhamento (Possível mais de uma marcação)									
Abandono							02		
Abuso sexual							28		
Alienação parental							01		
Automutilação							01		

Bullying	00
Violência Intrafamiliar	06
Exploração sexual	00
Maus Tratos	05
Negligência	07
Ideação ou tentativa de suicídio	00
Violência Física	02
Violência Psicológica	01
Outras	00
6. Outras violações de direitos observadas no atendimento (Possível mais de uma marcação)	
Abandono	
Abuso sexual	
Alienação parental	01
Automutilação	01
Bullying	
Violência Intrafamiliar	
Exploração sexual	
Maus Tratos	
Negligência	
Ideação ou tentativa de suicídio	
Violência Física	
Violência Psicológica	41
Outras	

Medianeira, 02 de Outubro de 2023.



Gracieli Simone Groth
Coordenadora do CEPAC